



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 32/2021

Determina abertura de procedimento para a apuração e regularização do saldo referente a ficha extraorçamentária de salário família e demais providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 41 da Lei Orgânica, **resolve:**

Art. 1º Seja procedida a abertura de processo administrativo para apuração e regularização do saldo referente a ficha extraorçamentária de salário família.

Art. 2º O processo será conduzido pela Mesa Diretora e secretariado pela servidora Luciene Aparecida de Souza Cruz, que irá para acompanhar os trabalhos.

Art. 3º Determino que se junte ao referido processo o Memorando nº 072/2021, oriundo do setor de Contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 4º Confere-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão do processo administrativo, a contar da data da publicação desta portaria, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 28 de junho de 2021.


Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 28/06/2021 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Bruna Heleno Coelho Pires